Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 01

Of. Cam. N.º 009/2009

Erechim, 09 de fevereiro de 2009.

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 16/02/2009
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 10/02/09
Secretaria Geral

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe, para ser apreciado pelo Egrégio Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 007/2009, que Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 515.619,42, visando ao repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 02

PROJETO DE LEI Nº 007/2009.

Autoriza abertura de crédito especial no valor de R$ 515.619,42, visando ao repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim.

Art. 1.º É autorizada a abertura de crédito especial no valor de R$ 515.619,42 (quinhentos e quinze mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), visando ao repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, sendo R$ 299.619,42 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), referente ao Termo de Compromisso n.º 049/2008 – Incentivo ao Atendimento Referenciado à Gestante de Alto Risco – e R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente ao Termo de Compromisso n.º 105/2008 – Incentivo para a Casa da Gestante.

Art. 2.º O Crédito Especial, autorizado no Art. 1.º, será atendido pela seguinte classificação orçamentária: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 01 – UNIDADE DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE, 1030200321.011 – Transferências de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, 3370.41.00.00.00 – Contribuições.....R$ 515.619,42 (quinhentos e quinze mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3.º As despesas decorrentes do crédito aberto no Art. 2.º serão compensadas com auxílio de igual valor concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde.

Parágrafo único. Os valores serão repassados à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim de acordo com as transferências do Estado do Rio Grande do Sul para o Município de Erechim.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de fevereiro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

FLs. 03

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de lei visa autorizar a abertura de crédito especial no valor de R$ 515.619,42 (quinhentos e quinze mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), visando ao repasse à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, sendo R$ 299.619,42 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), referente ao Termo de Compromisso n.º 049/2008 – Incentivo ao Atendimento Referenciado à Gestante de Alto Risco – e R$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), referente ao Termo de Compromisso n.º 105/2008 – Incentivo para a Casa da Gestante.

Esses recursos são repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul aos Municípios que possuem hospitais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS) e que firmaram Termos de Compromisso com o Estado, visando ao atendimento gratuito e universal a gestantes com o intuito de diminuir a mortalidade materna e infantil.

Cientes da importância do repasse desses valores à Fundação Hospitalar Santa Terezinha, para que esta preste um serviço de qualidade aos usuários do SUS, contamos com a especial colaboração dos nobres Edis para deliberação positiva da matéria ora apresentada.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 09 de fevereiro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal